



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 10 / 2021

Gabriel Penna

PORTARIA Nº. 120/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"ANULA liquidação, EMS, autoriza nova liquidação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2021005975, para aquisição de divisórias em ps cristal, e que o fornecedor cancelou a Nota Fiscal Nº 353 em virtude de um equívoco quanto a competência, após o processo administrativo já estar liquidado;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Gerência de Compras a **anular a Liquidação nº 02 e EMS: 55667**, no valor de R\$ 1.604,00 (Mil seiscentos e quatro reais), da empresa CLIN COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 37.318.609/0001-13.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a **realizar a Liquidação da Nota Fiscal Nº 366**, no valor de R\$ 1.604,00 (Mil seiscentos e quatro reais), da empresa da empresa CLIN COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 37.318.609/0001-13.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
28 dias do mês de outubro de 2021.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021